



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OFÍCIO Nº 022/2019 – GAB. VER. WESCLEY

Itaituba-PA, 26 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA - SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MINERAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal - Relator da Subcomissão Permanente de Mineração
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal - Presidente da Subcomissão Permanente de Mineração

AIRTON FALEIRO

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE PAUTA DE REIVINDICAÇÕES**

Senhor Deputado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para enviar Pauta de nossas reivindicações para Audiência com a CME-SUBCOMISSÃO PERMANENTE MINERAÇÃO no Município de Itaituba/PA.

Após as diversas audiências realizadas em nível Municipal Estadual e Federal, bem como estudos técnicos, conclui-se que são necessárias a adoção de medidas imediatas a fim de que seja garantido o direito fundamental social do trabalhador garimpeiro no exercício de sua atividade, bem para proporcionar a legalização da atividade garimpeira.

Assim, são apresentadas as seguintes reivindicações:

- I- Sejam adotadas as medidas necessárias pela ANM para DESONERAR os subsolos que encontram-se onerados;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

- II- Sejam adotadas medidas para assegurar a celeridade na análise dos processos para outorga do título minerário –PLG, considerando que atualmente não existe prazo definido para o procedimento;
- III- Legislação específica para a garimpagem em Terras Indígenas em razão da evolução de determinadas etnias;
- IV- Seja possibilitado o Licenciamento em Unidades de Conservação Federais:
- Com relação as unidades de conservação de uso sustentável criadas anteriormente ao SNUC: criação de um Projeto de Lei Incluindo a aptidão mineral no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC - LEI 9.985/2000), e inclusão do zoneamento mineral nos planos de manejo;
 - Com relação as unidades de conservação de uso sustentável criadas posteriormente ao SNUC: Revisão do parecer Nº21/2014/DEPCONSU/PGF/AGU (anexo 2) que sustenta que nas UCs criadas após o SNUC - LEI 9.985/2000, não pode haver a atividade de mineração, pois essa mesma atividade não é citada no SNUC.
- V- Força tarefa para analisar as áreas de garimpo para fins de regularização fundiária do tapajós;
- VI- Projeto de Lei proibindo a destruição dos equipamentos, nos casos em que seja possível a sua remoção, considerando que as próprias prefeituras locais podem ser beneficiadas com os equipamentos como depositário-fiel.

JUSTIFICATIVA

Diversos são os gargalos para que se consiga legalizar a atividade garimpeira na Província Mineral do Tapajós. Possuímos características únicas em nossa região, tais como gigantescas distâncias entre a sede dos municípios e os distritos garimpeiros, um histórico turbulento e constantes mudanças na legislação que tornaram a principal atividade econômica da região em uma atividade discriminada e criminalizada.

A fim de se justificar a necessidade das reivindicações, faz-se necessário pontuar os problemas enfrentados pelos garimpeiros em seu trabalho e na busca pela legalização da atividade garimpeira.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Dentre os problemas existentes, estes são divididos em problemas de origem MINERAL, e problemas relacionados ao MEIO AMBIENTE, conforme abaixo descrito:

1 – Mineral

- Oneração do Subsolo por falta de análise;
- Oneração do Subsolo por requerimentos de pesquisa meramente especulatórias;
- Morosidade na análise dos processos devido a uma ausência de prazo para a ANM realizar a análise;
- Ausência de Legislação específica para a garimpagem em Terras Indígenas.

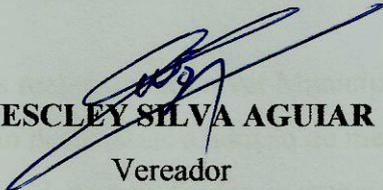
2 – Meio Ambiente

- Excesso de exigências das secretarias de Estados e Meio Ambiente, muitas exigências descaracterizam a realidade da atividade garimpeira, onerando os processos;
- Ausência de atividade efetiva do INCRA na Regularização fundiária do Tapajós.
- Impossibilidade de licenciamento em Unidades de Conservação.

Assim, resta demonstrada a necessidade de medidas imediatas para resguardar os direitos dos garimpeiros.

Agradecendo a atenção, renovo a Vossa Excelência expressões de apreço e consideração.

Respeitosamente,


WESCLEY SILVA AGUIAR

Vereador

